



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº362/2023 exarado no processo administrativo nº589/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONserto E MANUTENÇÃO DO VEICULO IVP 8165 DO CONSELHO TUTELAR.

CLOVIS MENEZES DEPRA CNPJ nº 09.555.470/0001-96, situado na Rua Antônio Gomes, Nº 834. Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**.

JUSTIFICATIVA: Conserto e manutenção do veículo IVP8165 do Conselho Tutelar, o qual precisa de reparos pois o veículo é usado diariamente em ocorrências e atendendo queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO
Dotação Reduzida 20628
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 2063
Despesa: 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1
Dotação Reduzida 20702
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 2063
Despesa: 535 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL